

RECIBO

VALOR

R\$: 7.477,55

Recebemos da Senadora **Ivete Marli Appel da Silveira**, inscrita no CPF sob nº 783.453.241-34 a importância de **R\$7.048,00(Sete Mil e Quarenta e Oito Reais)**, referente ao pagamento do aluguel das instalações onde funciona o Escritório Regional da Senadora, sito à Rua Max Colin, nº 670, em Joinville/SC, no período de **15/09/2025 a 14/10/2025**, mais a **Taxa de IPTU no valor de R\$352,00(Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)** e a **Tarifa de Coleta de Lixo, no valor de R\$77,55(Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, totalizando **R\$7.477,55(Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

Para maior clareza firmamos o presente.

Joinville, 15 de Outubro de 2025.



J.N.C.N ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ 15.685.550.0001-69



Município de Joinville

IPTU - 2025

NOME DO CONTRIBUINTE: Jnco Administradora De Bens Limitada			INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 13.20.33.28.0481.0001
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 476.256,53	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO (R\$) 56.121,33	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$) 532.377,86	ALÍQUOTA DO IMPOSTO (%) 1,50
IMPOSTO - (R\$) 7.985,87	COSP - (R\$) 0,00	RESTITUIÇÃO COMPENSADA - (R\$) 0,00	TOTAL GERAL - (R\$) 7.985,87
NATUREZA Predial	PATRIMÔNIO Particular	TAXA 0	PROTOCOLO

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

ÁREA TRIBUTÁVEL TERRENO (M²) 1.050,00	TESTADA PRINCIPAL DO TERRENO (M) 17,50	Nº FRENTE 1	POSIÇÃO NA QUADRA Melo De Quadra
TOPOGRAFIA Plano	PEDOLOGIA Normal	BAIRRO America	USO Comercial
FRAÇÃO IDEAL DO SOLO (%) 1,00000	FATOR GEOMÉTRICO 24,75	SETOR Setor 4	VALOR M² 641,46
PAVIMENTAÇÃO Sim	MEIO FIO Com	ZONA ALÍQUOTA 203	LOTEAMENTO / QUADRA / LOTE 0 / 0 /
LIMITE FRONTAL Muro	CALÇADA Placas Concreto	SITUAÇÃO CALÇADA Sem informação	CONSERVAÇÃO CALÇADA Sem informação
TESTADA (M) - COND. HORIZ. 1	ÁREA LOTE (PRIV + COM) (M²) COND.HORIZ. 0,00	FRAÇÃO SOLO (%) - COND. HORIZONTAL 0,00000	



Município de Joinville

IPTU - 2025

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

13.20.33.26.0481.0001

INFORMAÇÕES PREDIAIS

Unidade	Tipologia	Uso	Área	Estrutura	Valor do M²	Ano const.
1	Loja	Comercial	42,59	Metálica	1272,28346	2010
2	Galpão	Comercial	2,89	Concreto/Alvenaria	669,4741	2010

Município de Joinville
CNPJ: 83.169.623/0001-10

DATA DOCUMENTO 08/01/2025	COMPETÊNCIA 10/1/2025	VENCIMENTO 10/01/2025
NOSSO NÚMERO 252500022705746		VENCIMENTO ORIGINAL 10/01/2025
USO INTERNO 2 - 2599368	VALOR DOS TRIBUTOS 7.985,67	
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 3155/73053	(-) DESCONTO	798,57
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PARCELA ÚNICA 10%	(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00
	(+) MULTA	0,00
	(+) JUROS	0,00
	(+) HONORÁRIOS	0,00
	(=) VALOR COBRADO	7.187,10

CONTRIBUINTE
Jnco Administradora De Bens Limitada
CPF/CNPJ: 15.685.550/0001-69 Cód Imóvel: 303440
Inscrição Imobiliária: 13.20.33.26.0481.0001 Comp.: Loja

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville
CNPJ: 83.169.623/0001-10

LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Alcos, Sicoob, Internet Banking e terminais de Autoatendimento.			VENCIMENTO 10/01/2025
COMPETÊNCIA 10/1/2025	DATA DOCUMENTO 08/01/2025	ESPÉCIE DE DOCUMENTO Convênio	ESPÉCIE MOEDA BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PARCELA ÚNICA 10% Imposto Predial: R\$ 757,64 Imposto Territorial: R\$ 6.429,46			AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 3155/73053
			NOSSO NÚMERO 252500022705746
			VALOR DOS TRIBUTOS 7.985,67
			(-) DESCONTO 798,57
			(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,00
			(+) MULTA 0,00
			(+) JUROS 0,00
			(+) HONORÁRIOS 0,00
			(=) VALOR COBRADO 7.187,10

* 2ª via gerada através da WEB

CONTRIBUINTE
Jnco Administradora De Bens Limitada
CPF/CNPJ: 15.685.550/0001-69 Cód Imóvel: 303440
Inscrição Imobiliária: 13.20.33.26.0481.0001 Comp.: Loja

8164000071 - 6 87102296202 - 5 50110252500 - 0 00270574600 - 2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.38.06
3155003155

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: JNCN ADMINISTRADORA DE BE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 101.144-8
EFETUADO POR: JOSIANE L MACHADO

=====

Convenio PM - RECEBIMENTO IMPOSTOS

Codigo de Barras 81640000071-6 87102296202-5

50110252500-0 00270574600-2

Data do pagamento 10/01/2025

Valor total 7.187,10

=====

DOCUMENTO: 011015

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

